

ATO Nº 5.156/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 475282/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem Tornar sem Efeito, o Ato Governamental nº 2.906/2019, de 17.06.2019, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria da Srª. APARECIDA BODONI SANTOS, portadora do RG nº 800.377/SSP/MT, tendo em vista o equívoco ocorrido na sua publicação.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 09 dezembro de 2019.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: be444895

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)